

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

505/2023

16/11/2023

Assunto: Designação, pela Assembleia Municipal, de dois cidadãos eleitores, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ílhavo – triénio 2023-2026

Exm0. Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Ílhavo, tendo em vista a recomposição da modalidade alargada desta Comissão para o triénio 2023-2026 e o cumprimento da alínea i), do artigo 17.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro, venho, por este meio, solicitar a V.ª Exa. a designação de dois cidadãos eleitores, para substituição da Maria de Fátima Soares Godinho, e Carlos Alberto Ribau da Silva, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, despedimo-nos.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ílhavo

(Domingas Loureiro)

DL/DL